



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018

(art.º n.º 29 da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho - LTFP)

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spiriola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·

Tel.: 21 013 35 50 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·

Tel.: 21 013 35 50 Fax: 21 437 36 60

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRÃO
1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018
(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, LTFP)

Subunidade Administrativa e Financeira	Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			Observações
				Preenchido	A Preencher	Total	
Subunidade Administrativa e Financeira	Contabilidade: Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	1	
		Assistente Técnico	12.º Ano	3	1	4	e)
		Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	
Prota: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Recursos Humanos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
		Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
		Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
		TOTAL		8	1	9	
Subunidade Ambiente e Espaço Urbano							
Ambiente e Espaço Urbano: Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Espaço Público e Espaço Verde: Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	1	
		Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	2	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	6	4	6	a) 1 b) 4
TOTAL		9	4	9			

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRÃO
1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			Observações
			Preenchido	A-Preencher	Total	
<p>Serviço de Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária</p> <p>Intervenção Comunitária: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração,autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.</p>	Técnico Superior		3	0	3	
	Assistente Técnico		1	0	1	
	Técnico Superior	12.º Ano	1	0	1	
	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<p>Ação Social: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Educação: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração,autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.</p>	Assistente Técnico		1	0	1	
<p>Cultura: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Cidadania: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<p>TOTAL</p>			7	0	7	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRÃO
1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018
 (art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			Observações
			Preenchido	A Preencher	Total	
Serviço de Comunicação Comunicação: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos Órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o Órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1	
TOTAL			1	0	1	
Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos						
Apoio aos Órgãos Autárquicos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
TOTAL			1	0	1	
TOTAL FINAL			26	5	27	

- a) Postos de trabalho a termo resolutivo certo
 b) Postos de trabalho a ocupar ao abrigo da Regularização de Vínculos Precários
 c) Postos de trabalho a ocupar em mobilidade

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações	
		a) 1 b) 4	c)
Técnico superior	5		
Coordenador técnico	2		
Assistente técnico	13		c)
Assistente operacional	7		a) 1 b) 4
TOTAL	27		

Aprovado em Reunião de Executivo de 20 de abril de 2018.

O Executivo



Aprovado em Reunião de Assembleia de 30 de abril de 2018.

A Assembleia de Freguesia

